

AUTODECLARAÇÃO BENEFÍCIO TARIFÁRIO - ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO E DE AQUICULTURA

Eu,			_ (nome completo sem abreviações),
	(CPF/CNPJ), com endereç	ço em	
	, no Município	de	com telefone
fixo ()	e celular () .		, endereço de e-mail
		titular	da conta contrato de número
d	a área de atendimento da o	distribuidora Equatoria	al Energia Piauí, localizada no
endereço			
Declaro e Atesto que a a	tividade de		, _ (irrigação e/ou aquicultura)
desenvolvida na unidade c	onsumidora acima informa	ada atende aos requ	isitos previstos na legislação
federal, estadual, distrital o	u municipal específica rel	ativas ao licenciamer	nto ambiental e a outorga do
direito de uso de recursos h	ídricos. Declaro também q	ue:	
a) é de meu conhecimento	que o benefício tarifário	das atividades de irri	gação e de aquicultura é um
instrumento da Política Nac	ional de Irrigação, conforn	ne inciso VII do art. s	5º da Lei nº 12.787, de 11 de
janeiro de 2013;			
b) recebi da distribuidora E	Equatorial Energia Piauí t	odas as informações	necessárias para a perfeita
compreensão das condiçõe	s que me habilitam a receb	oer provisoriamente o	benefício tarifário na unidade
consumidora sob minha res	ponsabilidade;		
c) até a próxima revisão cao	lastral, prevista para ocorre	er em 3 (três) anos, d	evo apresentar à distribuidora
a comprovação da existênd	cia do licenciamento ambi	iental e da outorga d	lo direito de uso de recursos
hídricos, quando exigido em	ı legislação federal, estadu	ual, distrital ou munici	pal específica ou a respectiva
dispensa.			
d) tenho ciência que em ca	aso de não apresentação,	de que trata o item	anterior, a distribuidora local
providenciará o cancelame	ento do benefício tarifári	io aplicado à unida	de consumidora sob minha
responsabilidade e efetuará	a cobrança dos desconto	s concedidos durante	o período, conforme art. 324
da Resolução Normativa nº	1000/2021, ou outro que o	vier a substituí-lo; e	
Declaro sob as penas prev	/istas na legislação, que	as informações pres	stadas nesta declaração são
verdadeiras, estando cien	te das penalidades do Ar	t. 299 do Código Pe	nal Brasileiro.
	do	do	
Local e data	, de	de	
Local e data			
Assinatura do titular da unidade	consumidora		

réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

¹ Código Penal Brasileiro. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil